

Id:0047FB7566F2F2E5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 63/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

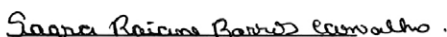
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 72 / 2025, firmado com a Sr.^a **Saara Raiane Barros Carvalho**, CPF nº 097.027.823-33, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Saara Raiane Barros Carvalho
 Servidor Temporário

Id:09FEE1BFF5B8F2E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 64/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 73 / 2025, firmado com o Sr. **Jose Venâncio da Silva**, CPF nº 939.641.703-30, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Jose Venâncio da Silva
 Servidor Temporário

Id:089B9C47982EF2E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 65/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 74 / 2025, firmado com o Sr. **Victor Almeida Cipriano**, CPF nº 073.690.883-83, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Victor Almeida Cipriano
 Servidor Temporário

Id:073856CF3AA4F2E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 66/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 75 / 2025, firmado com o Sr. **Wellio Emidio Soares Costa**, CPF nº 638.986.433-79, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Wellio Emidio Soares Costa
 Servidor Temporário